

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE

CONHECIMENTOS E PRÁTICAS EM SAÚDE BUCAL PARA AS MULHERES NO SEU PERÍODO GESTACIONAL
ALUNA:FABIANA RODRIGUES MIRANDA DE SOUZA
ORIENTADOR:PROFº. MS. MARIO CIRIO NOGUEIRA

1) Introdução

O atendimento prioritário no período gestacional, configura-se como direito constitucional através da implementação de políticas públicas pelo Estado a essa parcela da população. Diante de tal direito reservado à gestante, considerando ser esse um período de variadas mudanças de ordem física e psicológica no organismo feminino, a mulher grávida requer atenção especial por parte dos especialistas em saúde(BRASIL,2011) .

A política de saúde pública voltada para mulheres durante o período gestacional é fruto do trabalho realizado pelos Programas de Saúde da Família - que regulam estratégias de ações do Sistema Único de Saúde (SUS) através das Unidades Básicas de Saúde (UBS) mantidas pelas Prefeituras. Como parte da equipe de assistência à saúde na UBS de Cataguases, pode- se dizer que a maioria dos problemas de saúde relacionados às gestantes é solucionada principalmente através de campanhas preventivas. Assim, infere-se as ações preventivas quanto à saúde bucal da gestante, que requer também atenção na área de enfermagem da UBS, concomitante com o pré-natal realizado mensalmente de forma abrangente no sentido de cuidar das grávidas (BRASIL,2015).

Dessa forma, no Brasil a assistência à saúde da gestante passou a ser um direito constitucional reconhecido pela Portaria Ministerial nº 569 de 01/06/2000 no Programa de Humanização nas fases do Pré-Natal e Puerpério, incluindo ainda o amparo à saúde bucal (BRASIL,2000). Fato é que deveriam exigir um mínimo de consultas odontológicas às gestantes que acompanham para tratamento ou promoção e prevenção da saúde bucal.

A partir da conscientização que o SUS vem produzindo ao longo dos últimos anos uma sólida base num conjunto de políticas públicas para garantir os direitos não só das gestantes como também dos bebês.

No ano de 2011, o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, em conjunto com o Ministério da Saúde lançou o Guia dos Direitos da Gestante e do Bebê, que abordam temas especiais sobre o direito ao pré-natal de qualidade, ao parto humanizado e à assistência ao recém-nascido e a mãe (FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFANCIA, 2011).

Visando unir esforços garantindo que os direitos assegurados às gestantes em lei e sejam transformadas em políticas públicas para que estas passam a ser cumpridas em parcerias dos programas de governo nas três esferas federal.

As principais políticas públicas que garantem o direito à saúde das gestantes e recém-nascidos são os serviços de assistência médico/odontológicos, mantidos pelos gestores municipais nas diversas unidades básicas de saúde distribuídas as cidades, quando são asseguradas que as mulheres devem começar o pré-natal no quarto mês de gestação através da realização de todos os exames necessários. Isso inclui a atenção também à saúde bucal da gestante, apesar de informação necessária bem como o medo de algumas grávidas quando o assunto é consulta odontológica (BRASIL, 2000).

De acordo com Carvalho (1995) o cuidado com a saúde bucal das grávidas ainda precisa ser revisto uma vez que para muitas mulheres o tratamento dentário é tido como prejudicial aliado às crenças de que a mulher grávida não pode cuidar da dentição. Outro fator que chama a atenção do mesmo autor é nos argumentos sem fundamentação científica por parte dos profissionais em odontologia que muitas vezes se recusam a prestar atendimento às grávidas quando solicitados. Porém o tabu ainda é questionado pelas grávidas já que muitas se recusam a fazer o tratamento temendo pelos medicamentos ou mesmo por medo de anestésias.

Visando reverter esse quadro e mostrar que o tratamento odontológico é totalmente indicado durante a gestação, a Unidade Básica de Saúde do município de Cataguases vem realizando o controle da saúde bucal através de parcerias nas consultas com os enfermeiros de pré-natal e os serviços odontológicos nas UBS.

Sendo a gravidez um período em que a mulher sofre com mudanças físicas e psicológicas, elas muitas vezes apresentam certa resistência frente ao tratamento

odontológico, por muitas vezes, acreditarem em diversos mitos e crendices associados à gravidez. As futuras mães relatam receio de que o atendimento odontológico possa trazer algum tipo de risco para a vida do bebê (RECH,2013).

Para as futuras mães é fundamental um trabalho de prevenção, pois estas irá transmitir para os futuros bebês conhecimentos e cuidados garantindo assim resultados na manutenção da saúde bucal de mãe e filho positivos. Excluindo os mitos que na gestação não se deve ter atendimento odontológico, mostrando que a evolução de uma cárie ou outra doença o tratamento será mais prolongado e muitas vezes necessitando o uso de remédios e até encaminhar para outros centros especializados. Uma conscientização de todos sobre a importância da prevenção e promoção de saúde para as gestantes onde trará benefícios para as mães e os futuros filhos (RECH,2013).

Cuidados com a saúde bucal não são valorizados durante o período gestacional, o acompanhamento pelos cirurgiões dentista é tanto quanto importante como dos ginecologista e outros profissionais de saúde no papel de prevenção. Retirando o mito que algumas gestantes tem perante o tratamento dentário que causa algum risco para elas e para o bebê aumentaria a adesão a consultas odontológica.

O cirurgião dentista tem suma importância no período gestacional como acompanhamento, por falta de conhecimento de outros profissionais, sabe-se que algumas infecções bucais nas gestantes podem causar complicações no nascimento do bebê. As consultas odontológicas deverão trona rotinas para as gestantes onde desenvolvera uma consciência de cuidados bucais para as gestantes e dos bebês (RECH,2013).

Com tudo isso identificamos um grande problema na UBS, no município de Cataguases, onde há uma não adesão por parte das gestantes em procurar o serviço de saúde bucal. E isto provavelmente ocorre pelo fato de que a maioria das gestantes desconhece a importância do pré-natal odontológico.

Acredita-se que tanto para tratamento como para prevenção elas não aderem, talvez pelo fato de não terem a informação necessária ou ainda pela falta de hábito representada pela história de saúde bucal das mesmas que não tiveram esse cuidado anteriormente.

2) Justificativa

Prevenir as intercorrências que podem ser geradas, desde o período gestacional até o nascimento do bebê, por exemplo, a prematuridade por problemas bucais comuns a essas pacientes/gestantes.

Como o parto prematuro, que pode ser apresentado pela falta de cuidados com os dentes, uma pré eclampsia (pressão alta). Doenças como os diabetes podem acarreta prejuízos ao bebê como baixo peso..

Uma justificativa para esse trabalho é que evidencia do problema ressaltado é que fizemos um levantamento para uma palestra voltada às gestantes, para mostrar a importância da prevenção, cuidados e alguns riscos que tem nessa fase, e cuidados com a alimentação e higienização quanto aos futuros bebês. As agentes comunitárias de saúde levaram os convites e orientaram a cada gestante existente na área de abrangência e simplesmente nenhuma futura mãe compareceu para a palestra.

As agentes comunitárias de saúde e o próprio enfermeiro muitas vezes marcam consulta junto ao dentista para as gestantes, já que consta no cartão da gestante uma página para anotações odontológica e elas simplesmente não comparecem.

A meu ver o grande problema é a conscientização junto às gestantes da importância odontológica que não aparece, ou seja, a nível nacional deveriam existir propagandas em todos os veículos de comunicações, cartazes junto às escolas e unidades de saúde iguais as campanhas sobre a importância do aleitamento materno, e a ação em conjunto com os obstetras as gestantes em procurar o serviço de odontologia para avaliar a saúde bucal é que se terá uma boa demanda racional aos serviços odontológicos que será de suma importância para tal público e seus futuros bebês.

3) Objetivo Geral

- Promover junto as gestantes os cuidados bucais no período gestacional, garantindo seu acesso ao tratamento odontológico necessário à sua saúde e de seu bebê.
- Incluir atividades de conscientização e educação às gestantes é promover junto às mesmas os cuidados bucais necessários durante o período gestacional de forma a garantir o atendimento à saúde da mulher.

4) Objetivos Específicos

- Sensibilizar as gestantes sobre a importância dos cuidados bucais.
- Prestar assistência básica a qual a gestante tem direito.

5) Metodologia/Detalhamento do projeto (é o plano de ação)

Sujeito da Intervenção

Os participantes: O cirurgião dentista (CD), a auxiliar de saúde bucal (ASB), o enfermeiro e os agentes comunitários de saúde (ACS).

A intervenção ocorrerá:

1º momento – uma reunião com todos os envolvidos na UBS para conscientizar a importância dos cuidados bucais no período gestacional.

2º momento – uma reunião com as ACS para fazer um levantamento de quantas gestantes há na área no geral, essa reunião poderá ser realizada com a ACS e ASB.

3º momento- após o levantamento fazer os convites (papel com dia, hora e local da palestra) para as gestantes. Confeccionar cartazes mostrando a importância de uma

boa saúde bucal no período gestacional. Preparar a sala onde será realizada uma roda de conversa, organizar o data show para a roda de conversa.

4º momento – realizar uma roda de conversar para esclarecer dúvidas e alguns medos perante o atendimento odontológico que as gestantes apresentarem. A roda de conversa será com o CD, enfermeiro e ASB.

5º momento – após a roda de conversa agenda uma consulta das gestantes com o CD.

6º momento – as consultas.

7º momento – as gestantes, após passarem pela consulta, estando tudo bem, irão ter alta e será escrito no cartão da gestante, as que não estiverem bem irão passar por mais consultas para o tratamento, e este terminando com a alta.

6) Resultados Esperados

Espera-se com esse projeto que as gestantes reconheçam a importância de uma consulta odontológica, para prevenir parto prematuro que se dão devido ao fato de uma infecção bucal da parte da gestante, que pode ser tratada e orientada num consulta odontológica e numa roda de conversa sobre a prevenção.

Que as gestantes procurem mais o serviço de saúde bucal na Unidade Básica de Saúde - Bandeirantes, onde além de ser atendidas sairão também informadas a respeito dos cuidados de sua higiene bucal e da saúde bucal dos futuros bebês.

7) Cronograma

Na unidade onde trabalho há 11 gestantes. Para fazer marcação com o dentista, marco 3 exames e 3 já tratamentos, então na marcação estou embasando nessas 3 vagas por dia.

CRONOGRAMA						
ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO (SEMANA)				
		1	2	3	4	5

1	Reunião com todos os envolvidos p cirurgião dentista,enfermeiro,a auxilia de saúde bucal e as agentes comunitárias na UBS para conscientizar a importância dos cuidados bucais no período gestacional.	X					
2	Reunião com as ACS para fazer um levantamento de quantas gestante há na área no geral.	X	X				
3	Fazer os convites(papel com dia hora e local da palestra) para as gestante , confeccionar cartazes mostrando a importância de uma boa saúde bucal no período gestacional, arruma a sala onde será realizada a palestra, data show para a roda de conversar.	X	X	X			
4	Realizar a roda de conversar.				X		
5	Agendar consulta das gestantes com o CD.				X	X	X
6	Realização das consultas.				X	X	X
7	Alta das pacientes.				X	X	X

8) Orçamento

Para a realizar deste projeto o financiador do recursos financeiros serão feitos através Secretária de Saúde Municipal de Cataguases.

Orçamento				
Discriminação	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	
Salário Cirurgião Dentista	1h / dia x 6 semanas	825,00 semana	4950,00	
Salário Auxiliar Saúde Bucal	1h / dia x 6 semanas	330,00 semana	1980,00	
Salário Enfermeiro	1h / dia x 1 semanas	120,00 dia	600,00	

Salário Agente Comunitário	1h / dia x 1 semanas	48,00 dia	240,00
Cartolina	4	0,60	2,40
Caneta	4	0,40	1,60
Canetinha	1 conjunto	3,40	3,40
Papel A4	1	11,50	11,50
Data show	1	1650,00	1650,00
Total			7953,90

9) Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. **Informações em Saúde. Sistema de Informação da Atenção Básica. Produção e Marcadores.** [c20--c],2015. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?siab/cnv/SIABPmg.def>>. Acesso em:05 de dezembro de 2015.

BRASIL.Ministério da Saúde. Portaria nº 569/2000. **Institui o Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde.**Diário Oficial da União,Brasília, DF, 08 de junho de 2000. Seção 1, p.04 Disponível em: <<http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/PORT2000/GM/GM-569.htm>>. Acesso em 07 Dez 2015.

CARVALHO, Antonio Cesar Perri de. **Educação e saúde em odontologia: ensino da prática e prática do ensino.** São Paulo: Santos, 1995

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA. **Guia dos Direitos da Gestantee do Bebê.** São Paulo. Globo. 2011 Disponível em:http://www.unicef.org/brazil/pt/br_guiagestantebebe.pdf Acesso em: 07 Dez de 2015.

RECH, Paula. **Educação e Prevenção de Doenças Bucais em Gestantes.**Porto Alegre,2013. Disponível em:file:///C:/Users/User/Downloads/Promo%C3%A7%C3%A3o%20em%20sa%C3%BAde%20bucal%20para%20gestantes%20uma%20revis%C3%A3o%20de%20literatura.pdf). Acesso em 04 de junho de 2016.